



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 118/2017 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 323/2017, de autoria do Executivo Municipal capeado pela mensagem n. 041, de 10 de novembro de 2017, que: **DISPÕE** sobre os procedimentos necessários ao tombamento de bens, públicos ou particulares, no município de Manaus, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PROTOCOLO CASA CIVIL	
RECEBIDO EM	13 / 12 / 17
ÀS	12 : 50 HS.
Por	0094
Por	Rua Th



Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo – CEP: 69027-020
Fone: 3303-2779 – www.cmm.am.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 12/12/2017 14:39:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 416F7EA2000381FA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>